ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 28/2020 de 15 de janeiro de 2020

"NOMEIA A SERVIDORA SCHEILA RODOLPHO OLIVEIRA COMO RESPONSÁVEL PELA FORMA DE PAGAMENTO DE DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 1982/2018, **NOMEIA** a servidora Scheila Rodolpho Oliveira como responsável pela forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de numerário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 15 de janeiro de 2020.

Fábio Júnior Ramos
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.